



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 97/2025**

**Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, com cópia para Secretaria Municipal de Educação, para que seja feita a reforma da Escola Polo José Duailibi.

### JUSTIFICATIVA

Há necessidade da reforma a escola supracitada por caráter de manutenção, visto que deve ser de manutenção preventiva atendendo as necessidades estruturais para o melhor desfrute das estruturas locais.

A referida escola tem enfrentado diversas dificuldades estruturais que impactam diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos e profissionais que ali trabalham. Entre os problemas identificados, destacam-se: falta de acessibilidade, necessidades de melhorias na infraestrutura, etc.

Com base no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "a educação é um direito de todos e dever do Estado", e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que preconiza a necessidade de garantir condições adequadas para o ensino, é imperativo que ações sejam tomadas para sanar as deficiências estruturais desta instituição.

A reforma não apenas proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para os alunos, mas também contribuirá para a valorização do trabalho dos educadores e para a melhoria do aprendizado.

Diante do exposto, solicito que essa demanda seja analisada com urgência e que possamos contar com o apoio da Secretaria Municipal de Educação para atender às necessidades da comunidade escolar. Polo José Duailibi

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 11 de Março de 2025**

Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom  
Castro)  
Vereador(a) - Solidariedade

